



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0002160-52.2022.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO
ASSUNTO : Aquisição de gás

Decisão nº 719 / 2022 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Trata-se de pedido de aquisição de 3 (três) cargas de gás de cozinha para o Fórum de Feijó, junto ao fornecedor **Amazon Norte Ltda**, CNPJ 14.270.135/0001-81.

2. A despesa em questão totaliza **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**, tendo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) atestado que há saldo orçamentário suficiente (0528362).

3. A Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento 0528267.

4. A Assessoria Jurídica entende que a contratação é juridicamente possível (0528411).

5. A necessidade da contratação está demonstrada pela unidade demandante (0482221) e os demais requisitos exigidos foram devidamente preenchidos. Assim, atento, entre outros, ao *checklist* e ao parecer jurídico, **autorizo** a despesa, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93 por meio de dispensa de licitação, c/c o art. 3º da Portaria TRE-AC n. 144/2021 (0436540).

6. A gestão do contrato será de responsabilidade do servidor *Igor Guerra Gomes Rangel*, Chefe de Cartório, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento das despesas. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do formulário de cotação de preço (0515949).

7. À SPEO, para empenhar.

8. Em seguida, ao gestor do contrato e à SLC/COMAP, para publicação do ato de autorização no portal transparência.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretário(a)**, em 05/09/2022, às 09:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0528937** e o código CRC **195182ED**.